

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Março de 2004



Série

Número 46

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Rectificação**

## SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

## Aviso

Por despacho n.º 8/2004, de 4 de Março corrente, de Sua Excelência o Presidente do Governo:

Rita Maria Rodrigues Fernandes, Auxiliar de Limpeza do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência - reclassificada, com efeitos a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial, para a categoria de Auxiliar Administrativo, escalão 7 índice 193, do mesmo quadro de pessoal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria-Geral da Presidência 02, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00 Classificação Económica 01.01.03.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, 4 de Março de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Maurílio da Silva Dantas

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

## LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Concurso Público para o "Fornecimento de 9 (nove) Estações Meteorológicas Automáticas, Acessórios, Hardware e Software"

Rectificação de Anúncio de Abertura de Procedimento, publicado no JORAM II SÉRIE n.º 21 de 30 de Janeiro de 2004

Torna-se público que para efeitos de rectificação dos pontos IV.3.3 e IV.3.7.2).

Onde se lê:

**"IV.3.3) Prazo para recepção de propostas**

Até 09/03/2004, Hora : 17 horas"

Deverá ler-se:

**"IV.3.3) Prazo para recepção de propostas**

Até 22/03/2004, Hora : 17 horas"

Onde se lê:

**"IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 10/03/2004 Hora 15 Local :LREC-Funchal"

Deverá ler-se:

**"IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 23/03/2004 Hora 15 Local :LREC-Funchal"

Funchal, 3 de Março de 2004.

O DIRECTOR DO LREC, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)